

### 3º EDITAL

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE PARA RESIDÊNCIAS MÉDICAS/2016 – COM ACESSO DIRETO E COM PRÉ-REQUISITOS

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (COREME/HCPA), com sede à Rua Ramiro Barcelos, 2.350 - 2º andar - sala 2.227 – faz saber aos interessados que estarão abertas, de **17/03/2016** a **22/03/2016**, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, inscrições ao Processo Seletivo em epígrafe, para os seguintes Programas de Residência Médica (PRM):

PROGRAMAS	Nº de VAGAS
1. Alergia e Imunologia (a)	01
2. Área de Atuação - Dor (b)	01
3. Cirurgia Pediátrica (c)	01
4. Medicina de Família e Comunidade	01
5. Medicina do Trabalho	02
6. Nefrologia: Ano Adicional - Transplante de Rim (d)	01
7. Patologia	01
8. Pediatria: Área de Atuação - Gastroenterologia Pediátrica (e)	01
9. Pediatria: Área de Atuação - Nutrologia Pediátrica (f)	01
10. Pediatria: Área de Atuação - Pneumologia Pediátrica (g)	02
11. Pneumologia: Área de Atuação - Medicina do Sono (h)	01
12. Psiquiatria: Ano Opcional - Adição (i)	01

As inscrições serão recebidas na sede da COREME/HCPA mediante o preenchimento da solicitação de inscrição e a apresentação de documentação própria e do comprovante do pagamento da inscrição no valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**. O pagamento deverá ser efetuado no **Banco Brasil, agência 37982, na conta nº 610.0007**. A prova escrita, valendo 90% (noventa por cento) da seleção, será realizada no dia **24 de março de 2016**, com início marcado para as **9 horas**, em local a ser indicado pela COREME/HCPA. Nessa data, todos os inscritos deverão entregar, pessoalmente, a **documentação para análise de currículo**. A análise de currículo terá o valor de 10% (dez por cento) do total de pontos da seleção. Os programas para as provas escritas e a documentação relativa à análise de currículo estarão disponíveis na sede da COREME/HCPA.

Para inscrever-se nos Programas cujas identificações contenham as letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” ou “i”, os candidatos, **no ato da inscrição**, deverão apresentar Comprovante de Conclusão de Residência Médica, fornecido por PRM reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na especialidade do pré-requisito exigido, conforme legislação da CNRM e de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Para inscrever-se nos Programas constantes da Tabela acima, identificados pelos números 4, 5 e 7, os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar Comprovante de Conclusão do curso de Medicina.

Os candidatos concorrentes aos PRMs constantes da Tabela acima, identificados pelos números 4, 5 e 7 que desejarem requerer pontuação adicional de 10% (dez por cento), a ser acrescida às notas de cada etapa do certame, deverão, em cumprimento à legislação vigente, comprovar participação, no ano de 2015, no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB), por meio da entrega de **Declaração de Participante do PROVAB**, emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS (SGTES/MS). A declaração deverá ser entregue juntamente com a documentação necessária para a efetivação da inscrição. No caso de não realizarem a entrega de documentação relativa ao PROVAB, os candidatos estarão **formalmente manifestando sua desistência** à referida pontuação adicional, conforme legislação em vigor. A confirmação da matrícula do Residente aprovado utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB se dará mediante a apresentação, pelo aprovado, da Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto  
Presidente do HCPA

Profª. Helena von Eye Corleta  
Coordenadora COREME/HCPA